



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 621/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2019, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças